



Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0534/2018

Em, 15 de Fevereiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0447, de 15 de fevereiro de 2018, combinada com a Lei nº 0445, de 14 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Secretaria de Educação

12	361	1003	1143	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA		
0000977		4490.51	99	15	Obras e Instalações	150.000,00
					Total da Ação	150.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	150.000,00
					Total de Suplementações	150.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), como segue:

20.700 Secretaria de Educação

12	361	1003	1112	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA		
000187		4490.51	99	15	Obras e Instalações	150.000,00
					Total da Ação	150.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	150.000,00
					Total de Anulações	150.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSE CELIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL